



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria de Iluminação Pública

Av. das Indústrias, 700, Jardim América - Bairro Parque Industrial II, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5562 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00014103/2022.16

Ao Expediente SEINFRA para oficiar:

Em atendimento ao Requerimento N. 350 (SEI nº 0220146) do **Vereador Altamir Antônio dos Santos** e Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0221753), a Diretoria de Iluminação Pública informa que os espaços vazios urbanos nos canteiros centrais abaixo da rede de Alta Tensão, de acordo com a Resolução 414 da ANEEL, é de competência da COPEL sua utilização e ou autorização para uso.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Emori, Diretor(a) de Iluminação Pública**, em 20/04/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245057** e o código CRC **646A1265**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 413/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 20 de abril de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Possibilidade de a Municipalidade celebrar parcerias com as empresas responsáveis pelas linhas de alta tensão dos canteiros centrais da Avenida das Torres.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento N. 350 (SEI nº 0220146) apresentada pelo **Vereador Altamir Antonio dos Santos**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Diretoria de Iluminação Pública, em atenção ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0221752), informa que os espaços vazios urbanos nos canteiros centrais abaixo da rede de Alta Tensão, de acordo com a Resolução 414 da ANEEL, é de competência da COPEL sua utilização e ou autorização para uso. Despacho DIP (SEI nº 0245057).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura Interina
Decreto Nº 446/2022



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Superintendente da Secretaria de Infraestrutura**, em 20/04/2022, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248075** e o código CRC **6212B6A2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1391/2022 - GAPRE

Maringá, 25 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 350/2022 (SEI nº 0220146), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Municipalidade celebrar parcerias com as empresas responsáveis pelas linhas de alta tensão dos canteiros centrais da Avenida das Torres, com objetivo de viabilizar a implantação de programas nesses amplos vazios urbanos, permitindo o uso seguro dessas locais, anexamos o Ofício nº 413/2022 (SEI nº 0248075) e Despacho DIP (SEI nº 0245057) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 26/04/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252327** e o código CRC **5BB437D9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00014103/2022.16

SEI nº 0252327